

## **EDITAL 03/2018-DEMANDA ESPONTÂNEA**

### **ESCLARECIMENTOS**

Em atendimento às solicitações de esclarecimentos encaminhadas a essa Fundação, referente ao número de contemplados no Resultado Final do Edital em pauta, cujo resultado foi publicado no DODF em 29 de abril próximo passado, cumpre-nos informar os seguintes pontos:

1. O Edital 03/2018 foi lançado em 29 de março de 2018 e teve o Resultado Preliminar publicado em 27 de dezembro de 2018. Como essa fase prevê a possibilidade de interposição de recursos, o Edital foi finalizado por uma nova gestão, após todas as etapas concluídas.
2. A atual gestão, em função do atual cenário econômico, decidiu aportar ao Edital o valor inicial de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Dentro dessa mesma condição, decidiu-se ainda por não remanejar os recursos excedentes de uma faixa para outra. Isso posto, todas as propostas meritórias enquadradas na Faixa A foram contempladas. Contudo, o recurso excedente desta faixa (R\$ 3.000.000,00, aproximadamente) não foi direcionado às outras.
3. Considerando o exposto no item 2, muitas propostas meritórias pertencentes às Faixas B e C, que apareceram no Resultado Preliminar, publicado no DODF em 27 de dezembro de 2018, não foram atingidas pelos recursos no Resultado Final.
4. O item 17.2 do Edital 03/2018 reza: “Não cabe recurso da não concessão de apoio em face dos limites orçamentários deste Edital e da FAPDF.”
5. O empenho do recurso para pagamento das propostas contempladas no Edital em pauta só ocorre após a publicação do Resultado Final, encaminhamento de toda a documentação solicitada no item 13.2 e a verificação da adimplência do pesquisador junto à FAPDF.
6. Todos os pesquisadores que solicitaram os pareceres, receberão tais avaliações de mérito nas respectivas áreas restritas no SigFAP, por mensagem.
7. Segue abaixo:
  - a) a relação das propostas classificadas (Demanda qualificada) por Faixa; Área de Conhecimento; Proponente/Coordenador; Título do projeto; Pontuação e Valor aprovado; e
  - b) a relação das propostas contempladas dentro dos recursos disponíveis por Faixa; Área de Conhecimento; Proponente/Coordenador; Título do projeto; Pontuação e Valor aprovado.